

RESOLUÇÃO Nº 087/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da UNESPAR, Campus de Paranaguá.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

Considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 15.058.821-9;

Considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 22 de março de 2018, em Guaratuba,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus de Paranaguá, a partir de 2018, com 3.630 (três mil, seiscentas e trinta) horas, regime de oferta seriado anual, disciplinas anuais e semestrais, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, com período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 23 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor